



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

-----

EMENTA

(cópia) Expande a possibilidade aplicação de transferência fundo a fundo para demais ministérios

TIPO DA EMENDA

ADITIVA

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 11

TEXTO PROPOSTO

§12 As aplicações dispostas no Inciso VI do §7º poderão ser realizadas em despesas dos Ministérios do Turismo, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Ciência e Tecnologia, observada as normativas ministeriais para execução da despesa, bem como a finalidade do recurso deverá constar na LOA.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar a destinação das aplicações previstas no inciso VI do §7º, ao permitir que os recursos possam ser realizados em despesas vinculadas aos Ministérios do Turismo, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Ciência e Tecnologia. Tal medida visa garantir maior efetividade e abrangência das políticas públicas contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando que os recursos possam atender de forma direta e transparente às necessidades da população em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional.

A inclusão do §12 promove maior flexibilidade e racionalidade na alocação dos créditos, respeitando sempre as normativas específicas de cada Ministério para a execução da despesa, de modo a preservar o controle, a legalidade e a boa aplicação do erário. Ademais, a determinação de que a finalidade do recurso conste expressamente na LOA reforça os princípios da publicidade e da transparência orçamentária, conferindo clareza quanto ao destino e ao propósito dos recursos públicos.

Dessa forma, a emenda fortalece a coerência entre a programação orçamentária e a execução financeira, garantindo que os investimentos sejam aplicados em setores essenciais, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população e na promoção do desenvolvimento econômico e social.

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado: